



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 193, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, Incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no art. 55 da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 308/2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001566/2025-60, resolve:

Art. 1º Fica convalidada a [Portaria PR/SP nº 811, de 8 de novembro de 2024](#), publicada no DMPF-e nº 214, Caderno Extrajudicial, pág. 33, de 11 de novembro de 2024, a qual designou o Procurador da República CAIO VAEZ DIAS, lotado na Procuradoria da República no Município de Santos/SP, para atuar em conjunto com a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SA, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, no Processo nº 0000252-69.2017.4.03.6181, bem como nos feitos dele decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 abr. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)**